LEI Nº 4827/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de
08/11/2024
Edição 1033/2024

"Altera o artigo 1º e Anexo Único da Lei Municipal n.º 4.646 de 09/11/2023".

DE AUTORIA DO VEREADORE Lauro Aparecido de Toledo - PL

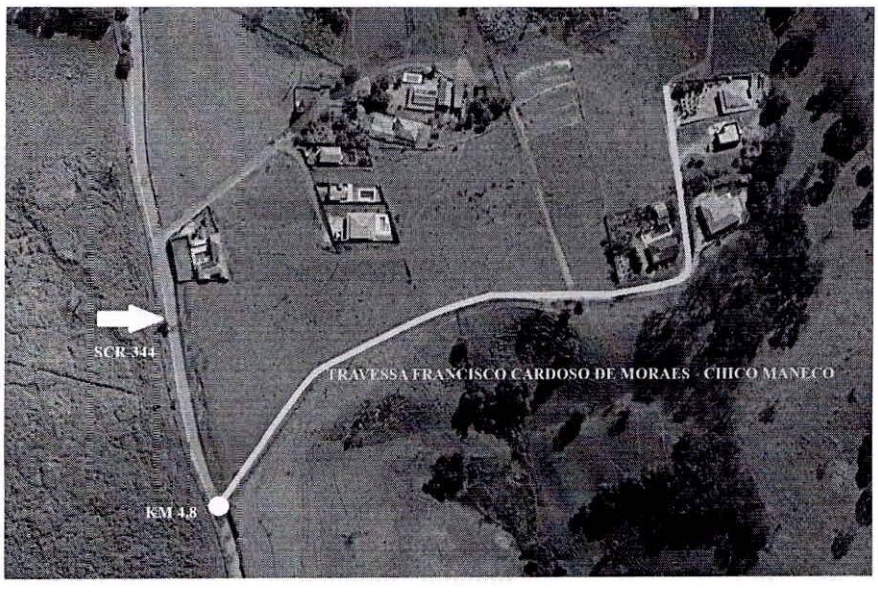
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - O artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.646 de 09/11/2023 passa a ter a ter a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica denominada "Travessa Francisco Cardoso de Moraes – Chico Maneco" a via localizada no bairro dos Cardosos, com aproximadamente 455m de extensão, com início: -22.526829674193184, -46.53750841634942 e fim: -22.5245504498522, -46.53482893004795, conforme Anexo Único".

Art. 2° - O Anexo Único da Lei Municipal n.º 4.646 de 09/11/2023 passa a ter a vigorar da seguinte forma:

ANEXO ÚNICO



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/11/2023.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de novembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica